

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

---

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 020/2021, de 30 de julho de 2021.**

**“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Ana Maria Neta Cavalcante e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor da Senhora: Ana Maria Neta Cavalcante, CPF: 970.667.884-00, residente e domiciliada na Rua Tertuliana Maria da Conceição, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com consulta médica especializada com reumatologista, na cidade de Mossoró/RN, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 30 de julho de 2021.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
*Prefeito Municipal*